



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 73/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000144/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000144/99 acima mencionado:

01. ANA CRISTINA FAYE ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 9223526/3)
02. CARLOS ROBERTO DA SILVA LUNA (Matrícula Nº 8523502/4)
03. DIOGO TRAJANO GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 9313505/0)
04. SOEKIRMAN MOELJOREDJO (Matrícula Nº 9313524/6)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =